



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 67/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras e Planejamento do Município a instalação de duas meia-lombadas. Uma delas na Rua José Lino Schmitt no Baixo Máximo (próximo às residências do senhores João Pedro Pabst e Plasio Schmitt;), outra no Rua Vitória Hess na descida do morro, também Baixo Máximo.

Justificativa: As referidas lombadas são reivindicações dos moradores e transeuntes das referidas vias. A falta de bom senso, e zelo por parte de vários motoristas, principalmente no quesito velocidade, põe em risco a vida de várias pessoas que circulam por estas vias, além do risco material numa possível colisão entre veículos.

Luiz Alves/SC, 15 de abril de 2019

Djonei César Scola

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000